

DOCUMENTO ORIENTADOR

APRENDER MAIS na Reme

AVANÇA SAEB



SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

MARIA LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA

Secretária-Adjunta Municipal de Educação

ANA CRISTINA CANTERO DORSA LIMA

Superintendente de Políticas Educacionais

ANA MARIA RIBAS

Chefe da Divisão dos Anos Iniciais

ANALICE TERESINHA TALGATTI SILVA

Chefe da Divisão dos Anos Finais e Ensino Médio

Campo Grande/MS

2025

COORDENAÇÃO GERAL

Ana Cristina Cantero Dorsa Lima

Ana Maria Ribas

Analice Teresinha Talgatti Silva

COORDENAÇÃO LOCAL

Adriano da Fonseca Melo

Andrea Camilo Rodrigues Moura

Carine Fernandes Botelho Custódio

Cátia Fabiane Reis Castro de Oliveira

Denise Raquel Zimmer

João Batista Cunha Silveira

Ricardo Pires Gripp

Sidney de Souza Cunha

Sirley Cassiana de Oliveira

Thiago Oliveira Souza

Thiago Teodoro Rupere

EQUIPE DE MONITORAMENTO

Adalgisa Aparecida de Oliveira

Ademilson Borges Ferreira

Adriana de França Passos

Adriana Espindola Britez

Amanda Czernisz Barbosa

Ana Lúcia Serrou

Caio Cezar Braga Bressan

Célia Silva Lima

Cláudia Renata Rodrigues Xavier

Cristiane Miranda Magalhães Gondin

Dayana Carla da Silva Alfonzo

Déborah Marinho de Carvalho Ortega

Douglas de Oliveira Caetano

Emerson Hercules Leão Alves

Fernando Freitas dos Santos

Fernando Vendrame Menezes

Felipe Vieira Gimenez

Gildiney Penaves de Alencar

Janaina Medeiros da Cunha

Jefferson Cestari

Jhonattan Gonçalves de Araújo

Juliana Jorge

Leonardo Liziero

Luciana Bandeira da Costa

Luely Diane Mussi Martins Corrêa

Marcela dos Santos Ortiz

Marinês Soratto

Marli de Oliveira Orlando Bassotto

Mauricio Augusto Nars

Maristela Ferreira Borges

Nathalia Teixeira Larrea

Nathalie Rossini

Poliana Sabina Quintiliano Silvestro

Rafael Bartimann de Almeida

Rafael Bastazini Lazzari

Sônia dos Santos Boiarenco Amorin

Thalita Soares Silva Belmont

Thaissa Moreira Prado

Victor Hugo Xavier Flandoli

Wagner Roberto da Silva

ORIENTAÇÕES AOS GESTORES ESCOLARES E MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/Semed, por intermédio da Superintendência de Políticas Educacionais/Suped e das Divisões do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, buscou estratégias para auxiliar as escolas da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande/MS - Reme/CG a intervirem, pedagogicamente, com o intuito de elevar os indicadores educacionais em avaliações externas como o Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb, fomentando reflexões acerca de como recompor as aprendizagens não consolidadas durante a pandemia - e antes dela - em uma perspectiva que levasse em conta o protagonismo dos alunos.

Assim, nesta perspectiva da recomposição da aprendizagem e tendo como premissa o compromisso com a qualidade social da educação da Reme, implementou o Projeto Aprender Mais na Reme - Avança Saeb, para o ano letivo de 2025. Tal ação visa à recomposição das aprendizagens relacionadas à alfabetização, leitura, interpretação, produção de textos e letramento matemático, ainda não consolidadas por alunos de 5º, 7º e 9º anos do Ensino Fundamental e busca, também, a melhoria das competências listadas acima para avançar na avaliação do Saeb. Orientamos ainda que podem ser admitidos alunos matriculados nos 3º anos do Ensino Fundamental, se houver vagas.

Além disso, destaca-se que a finalidade da recomposição da aprendizagem é oportunizar a construção de conhecimentos basilares para desenvolver competências e habilidades, de acordo com o ano escolar em que os alunos se encontram. Nesse sentido, essa ação se volta ao acolhimento, à priorização curricular, à avaliação diagnóstica e contínua, às práticas diversificadas, à formação docente, aos materiais didáticos diferenciados, e, conseqüentemente, à melhoria dos índices educacionais, a curto, médio e longo prazo. Assim, no ano de 2025, o enfoque será dado ao 5º, 7º e 9º anos, especificamente, em virtude do encerramento das respectivas etapas de ensino. Cabe ressaltar que, havendo vagas, poderão ser atendidos alunos matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental, considerando que, em 2027, participarão do Sistema de Avaliação da Educação Básica-Saeb.

2. OBJETIVO GERAL

Implementar estratégias de intervenção pedagógica em Língua Portuguesa e Matemática, prioritariamente, no 5º ano, podendo ser admitidos alunos matriculados no 3º ano do Ensino

Fundamental, se houver vagas; Leitura e Produção de Texto/LPT e Matemática (7º e 9º ano), com vistas à recomposição das aprendizagens consideradas essenciais para a continuidade da trajetória de estudos dos alunos da Reme e para o conseqüente avanço nos índices de aprendizagem dos estudantes em avaliações externas. Sendo assim, justifica-se o ingresso dos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, visto que, em 2027, participarão do Sistema de Avaliação da Educação Básica-Saeb.

3. PÚBLICO-ALVO

Alunos do 5º, 7º e 9º anos do Ensino Fundamental que necessitam recompor as aprendizagens essenciais para a prática em leitura, compreensão, interpretação, produção de textos e letramento matemático. Ainda, havendo vagas, poderão ser atendidos alunos matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental, considerando que, em 2027, participarão do Sistema de Avaliação da Educação Básica-Saeb.

4. METODOLOGIA

Inicialmente, as ações do Projeto serão desenvolvidas no período de 05/05 a 16/07, momento em que serão disponibilizados, para atendimento aos alunos, os Cadernos 1 e 2, de Língua Portuguesa e Matemática, para o 5º ano, e havendo vagas, aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental; e o Caderno 3, de Leitura e Produção de Texto/LPT e Matemática, para os alunos dos 7º e 9º anos.

Nessa direção, destaca-se que o Caderno 1 prioriza atividades voltadas à aquisição da base alfabética em uma perspectiva de letramento, visando oportunizar o desenvolvimento das habilidades relacionadas à aprendizagem da relação fonema/grafema e à apropriação da escrita alfabética. O Caderno 2, por sua vez, oportuniza atividades que visam à consolidação da escrita alfabética em contextos de letramento, fazendo uso da ortografização, com o intuito de promover o desenvolvimento das competências em leitura, interpretação e escrita. Por fim, o Caderno 3 fomenta a prática de leitura, compreensão, interpretação e produção de textos, bem como a proficiência em letramento matemático e resolução de problemas.

Os alunos deverão ser selecionados por meio de critérios elaborados pelas unidades escolares, conforme orientações abaixo estabelecidas pela equipe das Divisões dos Anos Iniciais e dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Semed:

- histórico do boletim escolar de notas do aluno com baixo rendimento;
- alunos que não consolidaram a alfabetização e letramento na idade certa, ou seja, não

- adquiriram habilidades essenciais até a idade em que deveriam ser dominadas;
- baixo desempenho no componente curricular: Língua Portuguesa e/ou Matemática nas avaliações formativas das disciplinas;
 - alunos provenientes de aprovação, apenas por conselho de classe, no componente curricular de Língua Portuguesa e/ou Matemática;
 - baixa fluência de leitura; baixo rendimento em compreensão e interpretação de textos; pouca proficiência em habilidades de produção de texto;
 - baixa fluência em relação às características do sistema de numeração decimal e aos conjuntos numéricos e suas operações; baixa fluência em relação a espaço e localização, assim como, à resolução de problemas;
 - baixo rendimento em Prova Diagnóstica aplicada pela unidade escolar;
 - baixa proficiência verificada por meio do resultado da escola, referente ao Simulado Reme do 4º bimestre de 2024.
 - baixa proficiência, verificada por meio do resultado da escola, com base nos Simulados - Saeb, aplicados em 2024.

Ressalta-se que, para a seleção do aluno, há a necessidade de se contemplar, no mínimo, duas das orientações supraditas.

4.1 ORIENTAÇÕES DO TRABALHO PEDAGÓGICO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

As ações do Projeto acontecerão preferencialmente no contraturno ou horário intermediário, para que sejam preservadas as aulas regulares do currículo vigente e, em consonância com a organização didático-pedagógica da escola e da carga horária determinada para a realização das ações do Projeto na unidade escolar.

Considerando os objetivos do Projeto, relacionados à recomposição das aprendizagens essenciais para a prática em leitura, compreensão, interpretação, produção de textos e ao letramento matemático para os alunos matriculados no 5º ano, bem como do 3º ano do Ensino Fundamental caso haja vagas; cabendo à direção escolar, a responsabilidade de selecionar o(a) professor(a) para atuar no projeto Aprender Mais na Reme - Avança Saeb, observando o perfil do docente estabelecido no Projeto.

Salientamos que este profissional será responsável por planejar e implementar ações pedagógicas que propiciem o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita, bem como dos conhecimentos matemáticos necessários para avançar nos anos e etapas escolares. Cabe

destacar, ainda, que o processo de alfabetização é complexo, exigindo que o docente conheça a estrutura e o funcionamento dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. Para tanto, faz-se necessário que o profissional selecionado para atuar no Projeto tenha clareza do Referencial Curricular da Reme, entenda o processo de apropriação da leitura e da escrita, identifique as dificuldades de aprendizagem e compreenda a avaliação como processo essencial para a aprendizagem dos(as) alunos(as).

Ademais, os pedagogos, selecionados pela direção escolar, deverão, obrigatoriamente, constar como aprovados no processo seletivo vigente da Reme, ter graduação em pedagogia e experiência em práticas de alfabetização.

As turmas serão organizadas em grupos de, no mínimo, 15 (quinze) alunos e, no máximo, 20 (vinte) alunos, priorizando os estudantes do 5º ano, em decorrência da avaliação em larga escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica-Saeb, prevista para o ano de 2025. As aulas do Projeto Aprender Mais na Reme - Avança Saeb não deverão ultrapassar o tempo máximo de 2 horas diárias de efetivo trabalho, o que significa que o professor lotado deverá desenvolver suas aulas, no mínimo, em dois dias. Ainda, havendo vagas, poderão ser atendidos alunos matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental, considerando que, em 2027, participarão do Sistema de Avaliação da Educação Básica-Saeb.

A carga horária atribuída ao professor de atividades, lotado para as aulas do Projeto Aprender Mais na Reme - Avança Saeb, em 2025, será distribuída conforme critérios, previamente, estabelecidos pela Divisão dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com base nos dados oficiais de aprendizagem da unidade escolar, tais como: análise dos resultados do Ideb/2023, simulado da Reme, simulado Saeb, índices de reprovação e quantidade de estudantes.

Dessa forma, as cargas horárias serão organizadas de acordo com as opções a seguir:

- Opção 1: total de 4 horas-aula, sendo 3 horas-aula e 1 hora de planejamento;
- Opção 2: total de 6 horas-aula, sendo 4 horas-aula e 2 horas de planejamento.

4.2 ORIENTAÇÕES DO TRABALHO PEDAGÓGICO NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

As ações do Projeto acontecerão no contraturno ou no horário intermediário, para que sejam preservadas as aulas regulares do currículo vigente.

As turmas serão organizadas em grupos de, no mínimo, 15 (quinze) alunos e, no máximo,

20 (vinte) alunos, sendo compostas por estudantes das etapas dos 7º e 9º anos, em decorrência da aplicação da prova Saeb nos anos de 2025 e 2027.

A carga horária atribuída ao professor, licenciado em Letras ou Matemática, lotado no 9º ano do Ensino Fundamental, será de 4h para Língua Portuguesa e 4h para Matemática, distribuídas em 3 horas-aula e 1 hora-atividade para cada especialista, ou em alguns casos conforme critério pré estabelecido, 3h para Língua Portuguesa e 3h para Matemática, distribuídas em 2 horas-aula e 1 hora-atividade para cada especialista. Cabe destacar que, em algumas escolas, as turmas deverão ser estruturadas na hora do almoço para atender os alunos do matutino e vespertino, conforme documento de distribuição da carga horária.

4.3 INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE AS LOTAÇÕES

A carga horária atribuída ao docente das turmas de recomposição deverá ser distribuída conforme designação encaminhada à escola pela Suped, de acordo com o contexto e a realidade em que a escola está inserida.

Salientamos, ainda, que a lotação dos docentes no Projeto deverá atender à organização didático-pedagógica da escola, podendo estes atenderem a mais de uma turma, desde que não ultrapasse a jornada de trabalho semanal estabelecida legalmente, assegurado e não computado o intervalo para refeição, que deverá ser de, no mínimo, 1 hora.

A convocação do professor, para atuar no projeto Aprender Mais na Reme - Avança Saeb, será estipulada pela Suped, sendo que, para o primeiro semestre de 2025, deverá acontecer no período de 05/05 a 16/07.

A documentação da convocação, por sua vez, deverá ser entregue, impreterivelmente, à Divisão de Lotação e Movimentação/DLM até o dia 07/05, preferencialmente, por meio do *link* específico de lotação, disponibilizado pela Divisão de Lotação e Movimentação/DLM. Caso a documentação seja encaminhada para cadastramento e o professor não iniciar as atividades, é necessário enviar Comunicação Interna, tornando, sem efeito, a solicitação de convocação.

Observamos que a carga horária para o atendimento aos alunos não deve ultrapassar 2h/a diárias, e a(s) hora(s) de planejamento deve(m) ser cumprida(s) na unidade escolar, preferencialmente, junto com o professor regente para alinhamento das ações e repasse do desenvolvimento dos alunos.

Ressaltamos a importância de verificar a disponibilidade de horário do professor, a fim de não configurar incompatibilidade de horário, esclarecemos que o professor não pode utilizar o



horário de planejamento para atuar no projeto.

Considerando o orçamento disponibilizado para o Projeto, informamos que não será disponibilizado substituição em caso de afastamento dos professores lotados nas aulas do Projeto.

Por fim, cabe ressaltar, que o docente fica impedido de desistir das suas convocações em andamento para assumir qualquer aula referente ao Projeto.

4.4 INTERFACES DO PROJETO

É imprescindível, durante o desenvolvimento das ações, a interação entre Secretaria Municipal de Educação, escola e família, para que se torne mais efetiva a participação de todos na gestão de interface do Projeto.

Nesse sentido, as ações estarão divididas entre os seguintes participantes: as Divisões dos Anos Iniciais e dos Anos Finais e Ensino Médio/Suped/Semed; diretores e diretores adjuntos; equipe técnico-pedagógica; professores; pais e/ou responsáveis.

a) Compete às Divisões de Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais/Suped/Semed:

- implementar o Projeto Aprender Mais na Reme - Avança Saeb nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande/MS;
- encaminhar às unidades escolares: “Termo de compromisso”, “Ficha para organização das turmas do Projeto Aprender Mais na Reme - Avança Saeb” e “Tabela com a carga horária destinada à escola”;
- proporcionar formação continuada para subsidiar, teórica e metodologicamente, os professores e coordenadores integrantes do Projeto;
- elaborar e disponibilizar materiais digitais (orientações sobre o Projeto, vídeos, atendimento, acompanhamento *on-line* e outros), na plataforma *Moodle/Semed*, específicos de Língua Portuguesa, Leitura e Produção de Texto/LPT e Matemática, para subsidiar o trabalho dos grupos formados nas escolas;
- disponibilizar orientações para que as escolas elaborem critérios de nível de aprendizagem e instrumentos de seleção dos estudantes que serão inseridos no Projeto;
- assessorar e monitorar o desenvolvimento, nas escolas, das ações do Projeto;
- criar mecanismos para avaliar o Projeto nas escolas da Reme;
- promover trocas de experiências pedagógicas entre os profissionais de educação envolvidos no Projeto Aprender Mais na Reme - Avança Saeb;



- analisar e divulgar os resultados.

b) Compete aos diretores e diretores adjuntos das unidades escolares:

- assegurar o cumprimento das horas-aula estabelecidas no Projeto;
- selecionar os docentes com formação específica em Pedagogia, Letras e Matemática, aprovados no Processo Seletivo de Professor Temporário da Reme;
- viabilizar o processo de aulas complementares aos professores efetivos 20 horas que apresentarem disponibilidade de horário, observando as disposições do Processo Seletivo de Professor Temporário da Reme;
- acompanhar, sistematicamente, a implantação, desenvolvimento e avaliação das ações planejadas e realizadas;
- articular-se com as famílias para garantia da frequência do aluno, durante a realização do Projeto;
- providenciar espaço físico na escola, adequado para o desenvolvimento das atividades do Projeto;
- encaminhar a “Ficha de organização das turmas do Projeto Aprender Mais na Reme - Avança Saeb”, por meio de envio de Comunicação Interna (C.I.), endereçada à Superintendência de Políticas Educacionais/Suped/Semed;
- disponibilizar materiais e ambiente pedagógico que favoreçam o desenvolvimento das atividades;
- organizar, junto à equipe técnico-pedagógica, os horários de funcionamento das turmas, com base na análise dos dados dos instrumentos de seleção organizados pela escola e nas orientações, disponibilizadas pela Suped, para elaboração de critérios que indicarão o nível de conhecimento dos alunos.

c) Compete à equipe técnico-pedagógica da escola:

- orientar e acompanhar, técnica e pedagogicamente, os professores, na efetivação das aulas, com base nas orientações e materiais disponibilizados pela Suped/Semed;
- organizar encontros entre os professores regentes e os professores contratados para atuar no Projeto, para trocas de informações sobre a trajetória de aprendizagem do aluno;
- estabelecer o horário de planejamento, conforme o número de horas-aula previstas neste Projeto;
- Participar do grupo oficial de Whatsapp para o recebimento de orientações da equipe coordenadora do Projeto da Suped/Divisões dos Anos Iniciais e dos Anos Finais e Ensino



Médio;

- comunicar aos pais ou responsáveis a organização do Projeto Aprender Mais na Reme - Avança Saeb, assim como a necessidade de frequência do aluno às aulas;
- identificar, nos 5º, 7º e 9º anos, os estudantes com necessidade de encaminhamento para as atividades do Projeto Aprender Mais na Reme - Avança Saeb, registrando os instrumentos e os critérios de seleção desses alunos e, havendo vagas, identificar também os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental;
- acompanhar, in loco, a efetividade das aulas que acontecerão no âmbito do Projeto, observando os planejamentos elaborados, a aplicação do material disponibilizado, bem como realizar intervenções na prática do professor;
- criar estratégias de busca ativa daqueles estudantes ausentes, a partir de duas faltas consecutivas não justificadas.
- Enviar, mensalmente, via formulário, disponibilizado no *moodle*, lista nominal com o registro da frequência dos alunos matriculados nas turmas do Projeto na escola.

d) Compete aos professores das turmas de recomposição:

- conhecer a estrutura e o funcionamento dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Leitura e Produção de Texto/LPT e Matemática, segundo os anos escolares em que atuarão; bem como as habilidades e descritores das matrizes do Saeb.
- conhecer os Referenciais Curriculares da Reme e as matrizes de referência do Saeb, de Língua Portuguesa e Matemática, segundo os anos escolares que atuarão;
- elaborar e aplicar instrumento diagnóstico para iniciar o trabalho com os alunos;
- zelar pela aprendizagem dos alunos, incentivando a realização das atividades presentes nas coletâneas e propor intervenções de modo a favorecer um processo de ensino que contribua para o avanço da aprendizagem;
- realizar os planejamentos das aulas, de acordo com as orientações da equipe técnico-pedagógica da unidade escolar;
- acompanhar, sistematicamente, a aprendizagem dos alunos, por meio das atividades desenvolvidas em sala de aula;
- aplicar as atividades diagnósticas elaboradas pelas Divisões dos Anos Iniciais e dos Anos Finais e Ensino Médio/Suped/Semed e, posteriormente, encaminhar os resultados obtidos;
- avaliar, por meio de instrumentos elaborados pela escola, a evolução do aprendizado dos estudantes para verificar a necessidade de manutenção ou não do aluno no Projeto;
- participar das formações e orientações oferecidas pelas Divisões dos Anos Iniciais e dos

Anos Finais e Ensino Médio/Suped/Semed.

- informar à equipe técnico-pedagógica da escola quando ocorrerem duas ausências consecutivas de algum aluno do Projeto.

e) Compete aos pais e/ou responsáveis:

- assinar o “Termo de compromisso” que dá ciência aos pais ou responsáveis sobre a necessidade de buscar meios para garantir que o aluno frequente as aulas relativas ao Projeto Aprender Mais na Reme - Avança Saeb, como forma de recomposição da aprendizagem;
- garantir que o estudante chegue até a unidade escolar no contraturno de seu período de matrícula regular, para que possa participar das atividades do Projeto Aprender Mais na Reme - Avança Saeb;
- conscientizar o aluno, sob sua tutela, a respeito da importância de participar das atividades, bem como usar, diariamente, os materiais disponibilizados pela unidade escolar;
- acompanhar, em casa, as atividades complementares que a escola encaminhar aos alunos.

Observação 2: O “Termo de compromisso”, a “Ficha para organização das turmas do Projeto Aprender Mais na Reme - Avança Saeb” e os modelos de “Tabelas com as cargas horárias destinadas às escolas da Reme” encontram-se, respectivamente, nos Apêndices A, B, C e D, deste documento.

5. RECURSOS

5.1. RECURSOS MATERIAIS

- Cadernos 1 e 2 de Língua Portuguesa e Matemática para o 5º ano e, havendo vagas, para o 3º ano do Ensino Fundamental;
- Caderno 3 de LPT e Matemática para o 7º e 9º ano;
- Materiais pedagógicos disponíveis no próprio ambiente escolar;
- Documento Orientador; Termo de compromisso dos pais e/ou responsáveis; Ficha para organização das turmas do Projeto; Tabela com carga horária específica, destinada à escola.

5.2 RECURSOS HUMANOS

- Profissionais da educação envolvidos no Projeto.



6. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

A avaliação dos alunos acontecerá da seguinte maneira:

- a equipe pedagógica das Divisões de Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais elaborará atividades avaliativas semestrais, de acordo com o Referencial Curricular da Reme, com base nos conhecimentos trabalhados nos cadernos 1, 2 e 3;
- as atividades avaliativas serão aplicadas no mês de junho. Após cada aplicação, as atividades serão tabuladas e analisadas pelos professores responsáveis das turmas de recomposição;
- as planilhas, contendo os dados da tabulação, serão encaminhadas às Divisões dos Anos Iniciais e dos Anos Finais do Ensino Fundamental, via ambiente virtual, após cada aplicação, em prazo determinado via C.I., para que sejam feitos os encaminhamentos necessários;
- será elaborado relatório contendo os registros que apontam o percurso de aprendizagem dos alunos, bem como as possibilidades de avanço e aperfeiçoamento das práticas em uma etapa posterior;
- a avaliação incluirá, também, o controle de frequência dos estudantes;

Observação 3: Tendo em vista a necessidade de produzir dados para ações futuras, considerando as diferenças sociais, culturais e linguísticas dos estudantes da Reme, no gabarito da avaliação diagnóstica, aparecerá a opção para a identificação da raça ou etnia do estudante atendido no Projeto.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Superintendência de Políticas Educacionais/Suped, junto às equipes das Divisões de Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, elaboraram materiais digitais específicos de Língua Portuguesa, Leitura e Produção de Texto/LPT e Matemática, para subsidiar as ações do Projeto Aprender Mais na Reme - Avança Saeb.

Nessa perspectiva, os docentes poderão acrescentar suas experiências pedagógicas às orientações e às atividades propostas, a fim de contemplar o contexto sócio-histórico dos discentes, bem como assegurar os direitos de aprendizagem e a consolidação das habilidades cognitivas, contribuindo, dessa maneira, para a superação das dificuldades apresentadas e para a melhoria da qualidade social do ensino ofertado pela Reme de Campo Grande/MS e, conseqüentemente, dos índices do Sistema de Avaliação da Educação Básica- Saeb.



As equipes da Suped/Semed estão à disposição para subsidiar o trabalho das equipes técnico-pedagógicas das unidades escolares durante todo o processo de implementação do Projeto Aprender Mais na Reme - Avança Saeb, no ano de 2025.

Um ótimo trabalho a todos!

Equipe dos Anos Iniciais e Finais/Suped

REFERÊNCIAS

CAMPO GRANDE. Secretaria Municipal de Educação. **Referencial Curricular da REME**. Campo Grande: SEMED, 2020. Disponível em: <https://gefem-sem.ed.blogspot.com/p/referencial-curricular-da-reme-2020.html>. Acesso em: 10 de mar. de 2023.

CAMPO GRANDE. Secretaria Municipal de Educação. **Coletânea Aprender Mais na REME - Cadernos 1, 2 e 3**. Campo Grande: SEMED, 2023. Disponível em: <http://moodle.sem.ed.campogrande.ms.gov.br/mod/folder/view.php?id=19655>. Acesso em: 10 de mar. de 2023.

Apêndices

Apêndice A

Termo de compromisso - Pais e/ou responsáveis

Pelo presente termo de compromisso e responsabilidade, eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, responsável pelo(a) estudante _____, regularmente matriculado(a) no ano/turma _____, da Escola Municipal _____, DECLARO que:

- fui, devidamente, informado(a) de que a escola oferecerá aulas do **Projeto Aprender Mais na Reme - Avança Saeb**;
- tenho conhecimento de que meu filho(a) precisa participar das aulas como forma de recomposição da aprendizagem;
- fui orientado(a) pela própria unidade escolar sobre a importância das aulas, conscientizando o estudante, por quem sou responsável, com relação à sua participação e compromisso com as atividades, bem como ao uso diário dos materiais disponibilizados pela unidade escolar/Secretaria Municipal de Educação;
- estou ciente de que, caso as orientações deste termo de compromisso e/ou do **Projeto Aprender Mais na Reme - Avança Saeb** não sejam cumpridas, o responsável será convidado a participar de reuniões com a equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, visando ao engajamento da família no processo de aprendizagem.
- é de minha inteira responsabilidade qualquer ausência do meu filho(a) às aulas do **Projeto Aprender Mais na Reme - Avança Saeb**.

Campo Grande, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) responsável: _____

Grau de parentesco do(a) aluno(a): _____

Endereço residencial: _____

Telefone para contato: _____

Apêndice B

Ficha para organização das turmas do Projeto Aprender Mais na Reme - Avança Saeb

Escola: _____

Professor(a): _____

Horário das aulas da turma: _____

N.	NOME DO ALUNO (COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES)	ANO	TURMA
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

Campo Grande, ___/___/___.

CARIMBO E ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA

Apêndice C

Exemplo de carga horária do Projeto Aprender Mais na Reme - Avança Saeb: Anos Iniciais.

Exemplo Carga Horária 1: total de 4 horas-aula, sendo 3 horas-aula e 1 hora de planejamento em apenas 1 período.

Matutino					
Horário	Segunda	terça	quarta	quinta	sexta
7h as 8h	aula 1	aula 2	aula 3	PL 1	
8h às 9h	PL 1				
09:10h às 10:10h	aula 1	aula 3			
10:10h 11:10h	aula 2				

Vespertino					
Horário	Segunda	terça	quarta	quinta	sexta
13h às 14h	PL 1	aula 1	aula 2	aula 3	
14h às 15h	PL 1				
15:10h às 16:10h	aula 1	aula 2	aula 3		
16:10h 17:10h					

Intermediário					
Horário	Segunda	terça	quarta	quinta	sexta
10:20h às 11:20h				PL 1	PL1
11:20h às 12:20h	aula 1	aula 2	aula 3		
11:20h às 12:20h			aula 1	aula 2	aula 3

Intermediário					
Horário	Segunda	terça	quarta	quinta	sexta
16:20h às 17:20h				PL 1	PL1
17:20h às 1:20h	aula 1	aula 2	aula 3		
17:20h às 18:20h			aula 1	aula 2	aula 3

Legenda:

Exemplo Carga Horária 2: total de 6 horas-aula, sendo 2 horas-aula e 1 hora de planejamento em 1 período:

Matutino					
Horário	Segunda	terça	quarta	quinta	sexta
7h às 8h	aula 1	aula 2	aula 3	PL 1	
8h às 9h	PL 1				
09:10h às 10:10h	aula 1	aula 3			
10:10h 11:10h	aula 2				

Vespertino					
Horário	Segunda	terça	quarta	quinta	sexta
13h às 14h	PL 1	aula 1	aula 2	aula 3	
14h às 15h	PL 1				
15:10h às 16:10h	aula 1	aula 2	aula 3		
16:10h 17:10h					

Intermediário					
Horário	Segunda	terça	quarta	quinta	sexta
10:20h às 11:20h				PL 1	PL1
11:20h às 12:20h	aula 1	aula 2	aula 3		
11:20h às 12:20h			aula 1	aula 2	aula 3

Intermediário					
Horário	Segunda	terça	quarta	quinta	sexta
16:20h às 17:20h				PL 1	PL1
17:20h às 18:20h	aula 1	aula 2	aula 3		
17:20h às 18:20h			aula 1	aula 2	aula 3

Legenda:
Turma 1

Exemplo Carga Horária 3: total de 8 horas-aula, sendo 3 horas-aula e 1 hora de planejamento em 2 períodos.

Matutino					
Horário	Segunda	terça	quarta	quinta	sexta
7h às 8h	aula 1		aula 2		aula 3
8h às 9h	aula 1	PL 1	aula 2		aula 3
09:10h às 10:10h					
10:10h 11:10h	PL 1				

Vespertino					
Horário	Segunda	terça	quarta	quinta	sexta
13h às 14h		aula 1	aula 2	aula 3	PL 1
14h às 15h	PL 1				
15:10h às 16:10h	aula 1		aula 3		
16:10h 17:10h	aula 2				

Legenda:	
Turma 1	
Turma 2	

Exemplo Carga Horária 3: total de 12 horas, divididas em dois períodos, com 6 horas cada (4 horas-aula e 2 horas-atividade por período).

Matutino					
Horário	Segunda	terça	quarta	quinta	sexta
7h às 8h	aula 1	aula 2	aula 3	aula 4	PL 1
8h às 9h					PL 2
09:10h às 10:10h					
10:10h 11:10h	PL 2	aula 1	aula 2	aula 3	aula 4

Vespertino					
Horário	Segunda	terça	quarta	quinta	sexta
13h às 14h	aula 1	aula 2	aula 3	aula 4	PL 1
14h às 15h					PL 2
15:10h às 16:10h	aula 1		aula 3		PL 1
16:10h 17:10h	aula 2		aula 4		PL 2

Legenda:	
Turma 1	
Turma 2	

Apêndice D

Exemplo de carga horária do Projeto Aprender Mais na Reme - Avança Saeb – 7º e 9º Ano

Exemplo 1

MATUTINO

Horário	segunda	terça	quarta	quinta	sexta
7h às 8h		aula 1			PL
8h às 9h		aula 2			aula 1
9:10h às 10:10h		aula 3			aula 2
10:10h às 11:10h		PL			aula 3

VESPERTINO

Horário	segunda	terça	quarta	quinta	sexta
13h às 14h	PL		aula 1		
14h às 15h	aula 1		aula 2		
15:10h às 16:10h	aula 2		aula 3		
16:10h às 17:10h	aula 3		PL		

Legenda:

Matutino	
Língua Portuguesa	
Matemática	

Vespertino	
Língua Portuguesa	
Matemática	

Exemplo 2

Intermediário					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
11:30h às 12:30h	aula 1	aula 1	aula 2	aula 2	PL

Legenda	
LPT	
Matemática	

Nessa sugestão, teríamos 3 aulas por disciplina (2 em sala de aula e um PL) com aulas no horário intermediário, podendo contemplar tanto alunos do matutino como alunos do vespertino. O horário de planejamento de ambos os professores pode ser no mesmo dia ou quando melhor para professor e coordenação, sendo necessário nos informar sobre isso.